



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

PA n. 0000539.11.2015.4.01.8007

Interessado: LIANA CECÍLIA RAPOSO SILVA

Assunto: Prorrogação da licença para tratamento de saúde

Em face das informações prestadas, **CONCEDO** à servidora **LIANA CECÍLIA RAPOSO SILVA**, prorrogação da licença para tratamento de saúde no período de 17/02/2015 a 20/02/2015, (04 dias), com fundamento na Lei n. 8.112/90, artigos 202, 203, caput, com redação da Lei n. 11.907/2009, c/c a Resolução n. 159/2011/CJF, artigos 1º, I, 5º, I, art. 10, parágrafo único e art. 12, caput, bem como nos atestados médicos juntados aos autos.

À SEMAD e à SECAP.

São Luís, 09/03/2015

Célia Silva Faria

Diretora da SECAD